



# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



## ATA Nº01/2022 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2022.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião, com a elaboração e discussão da presente Política Anual de Investimentos para o ano de 2022, em cumprimento ao artigo 4º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Que tem como objetivo definir o modelo de gestão que será própria, segundo esta Resolução, e assim estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos financeiros previdenciários, recebidos pelo **GUAIRAPREV**, respeitando os limites de diversificação e concentração previstos e tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O objetivo da alocação dos recursos do **GUAIRAPREV** será a preservação do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 4,86% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos, em consonância com as diretrizes da Resolução 4.963/21.

A Política Anual de Investimentos tem como objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos em moeda corrente cuja origem vem das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial e grande experiência positiva no exercício da atividade de administração de grande volume de recursos.



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



Os responsáveis pela gestão do **GUAIRAPREV**, representados pelos seus dirigentes, membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Municipal e Fiscal, deverão manter motivação, adequação à sua natureza, boa-fé, lealdade, diligência e zelar por elevados padrões éticos, para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução n.º 4.963/21. Para tanto, devem adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Os participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais para os RPPS.

O **GUAIRAPREV** definirá claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

Caso ocorram mudanças na gestão do **GUAIRAPREV**, ou na legislação que, de alguma forma, tomem as diretrizes inadequadas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e procedimentos dela decorrentes poderão ser revisadas no curso de sua execução, de forma a evitar exposição desnecessária a riscos, atendendo assim atuais e novas diretrizes legais e preservando os interesses dos servidores e participantes do **GUAIRAPREV**.

O Comitê de Investimentos do **GUAIRAPREV** contendo, no total de sua composição, a maioria de seus membros certificados<sup>1</sup>, constituído por ato, é um órgão auxiliar do processo decisório quanto à formulação e execução desta política de investimento, que está sendo efetuado nesta reunião.

Zelando pela integridade e imparcialidade os membros do Comitê de Investimentos, na condução e execução das operações de investimentos e desinvestimentos, com padrão ético e eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações, podendo contar com o assessoramento técnico profissional de instituições registradas na CVM que, comprovadamente, atuem na análise do mercado financeiro e de capitais, de sorte a garantir maior segurança nas decisões que envolvem alocações de recursos. Ressalte-se que também incluem-se como responsáveis pela gestão dos recursos os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por regimes próprios de previdência social.

---

<sup>1</sup> Profissional aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



Somente os fundos de investimento e instituições credenciadas poderão obter aplicações dos recursos do **GUAIRAPREV**, conforme redação dada pela Portaria nº 519/2011, Art. 3º e posteriores normativos da Secretaria de Previdência. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno e oportunidade, tanto macroeconômica quanto em relação a carteira de investimentos no contexto global deste regime próprio de previdência social.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos, bem como a serem utilizadas para as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos serão obtidas de fontes públicas, e/ou de consultoria de investimentos contratada pelo **GUAIRAPREV**.

O plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN 4.963/21 e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos será feito diante de fatos concretos e obrigará a uma revisão desta política de investimento.

### Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

**Forma Direta:** quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nestes títulos, e títulos de emissão de instituições financeiras bancárias, dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN 4.963/21 e na conhecida "lista exaustiva" onde estas estão relacionadas.

**Forma Indireta:** quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos também respeitando os limites desta Resolução.

Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Política Anual de Investimentos, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis transferidos por Lei para o **GUAIRAPREV**, e este investimento não entra no limite estabelecido para os investimentos em FII's – Fundos Imobiliários, com negociação de suas cotas em bolsa, e nem para o cálculo do patrimônio líquido do **GUAIRAPREV** para efeito dos demais enquadramentos.

No caso de investimentos em títulos públicos federais só poderão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Será permitida a manutenção ou contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

O **GUAIRAPREV** se for o caso, deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumpram, satisfatoriamente:



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



- I - Os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável;
- II - As condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

Em ambas as formas de aplicação dos recursos, o **GUAIRAPREV** deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos.

Nos investimentos em fundos de investimento de renda fixa, fundos de índice de renda fixa e, fundos de renda variável e fundos de índice de renda variável em seus devidos regulamentos deverão respeitar as seguintes subordinações:

- Que os direitos, títulos e valores mobiliários de emissores privados que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão dos recursos, dentre outros critérios;
- Os títulos de crédito privados devem ser emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que integrem a definição estabelecida na conhecida "lista exaustiva";
- Ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;
- Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - O administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil;

II - O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos deste regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

- Que o limite máximo de concentração em qualquer fundo de investimento do segmento de renda fixa ou renda variável, observando-se os sublimites e, em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja no máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio do RPPS, conforme estabelecido na Resolução CMN 4.963/21, exceto para os fundos enquadrados no Art. 7º, I, "b" da referida Resolução.

Devem ser observados os limites e as restrições de concentração dos investimentos financeiros na seguinte forma:



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



- As empresas financeiras, receptoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelo Estado.

O total das aplicações dos recursos dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo exceção feita aos fundos com carteira formada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Está vedado aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento cujas carteiras contenham títulos que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, exceto aquelas para proteção da carteira de fundos de investimento (*hedge*), ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

Estão vedados investimentos de recursos na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados.

Está vedado qualquer investimento em fundos de investimento ou fundos em cotas de fundos de Investimento, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo *day-trade*.

Estão vedados os investimentos em fundos de Investimento de gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimento, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

Está proibida a atuação em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução n.º 4.963/21.

Se o GUAIRAPREV comprovar a adoção ou alteração de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme os 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida no Programa Pró-Gestão, terá os limites para aplicação dos recursos nos ativos elevados conforme estabelecido na Resolução 4.963/21.

Para embasar as decisões de investimento do GUAIRAPREV será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2022, serão usados como base os relatórios FOCUS do Banco Central do Brasil, e relatórios e comunicados de Mercado da CVM e ANBIMA.

A TAXA SELIC é o referencial e meta de juros na economia brasileira, além de instrumento de política monetária para controle da inflação. Além de ser um referencial das taxas de juros de mercado, afetando também as rentabilidades dos produtos de renda fixa (que basicamente dependem das taxas de juros).

As incertezas políticas, de recuperação econômica e de avanço da vacinação associada aos fatores externos e internos elevaram a inflação brasileira, obrigando o Banco Central na execução da política monetária a continuar elevando a TAXA SELIC a partir de seu atual patamar e atingindo valor igual ou superior a 10% ao ano.



# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax: 3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



A decisão tomada pelos Bancos Centrais de vários países de injetar recursos na economia como forma de manter o nível de atividade econômica também gerou preocupações e dúvidas no mercado financeiro neste, e no próximo ano, relação a uma significativa retomada das atividades comerciais.

Nesta data, as expectativas atuais dos agentes de mercado resumidas no Boletim FOCUS do Banco Central apontaram uma TAXA SELIC meta de 9,25% a.a. para 2021 e 11,50% a.a. para 2022. Ressaltamos que estas expectativas vêm se elevando semanalmente, que é o período de sua divulgação, como podemos observar na imagem abaixo:

Início de Dezembro/2021

		2021						2022						
Mediana - Agregado	Há 4	Há 1	Comp.	Resp.	5 dias	Resp.	Há 4	Há 1	Comp.	Resp.	5 dias	Resp.		
	semanas	semana	Hoje semanal *	**	úteis	***	semanas	semana	Hoje semanal *	**	úteis	***		
IPCA (variação %)	8,59	9,17	9,33 ▲	(31)	135	9,46	81	4,17	4,55	4,63 ▲	(16)	134	4,60	81
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	5,04	4,94	4,93 ▼	(4)	88	4,92	48	1,54	1,29	1,00 ▼	(5)	85	0,99	48
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,50	5,50 =	(1)	113	5,50	65	5,25	5,50	5,50 =	(1)	109	5,50	63
Selic (% a.a.)	8,25	9,25	9,25 =	(1)	122	9,25	86	8,75	10,25	11,00 ▲	(3)	119	11,00	86
IGP-M (variação %)	17,60	18,28	18,40 ▲	(3)	81	18,71	40	5,00	5,31	5,32 ▲	(3)	80	5,26	40
IPCA Administrados (variação %)	13,57	15,09	15,29 ▲	(4)	68	16,00	26	4,11	4,27	4,42 ▲	(3)	65	4,41	26
Conta corrente (US\$ bilhões)	-3,00	-9,39	-10,00 ▼	(5)	25	-9,45	10	-19,50	-19,00	-19,00 =	(2)	23	-21,00	10
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	70,10	70,25 ▲	(1)	24	55,00	8	63,00	63,00	63,00 =	(2)	23	54,10	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	51,00	50,00	50,00 =	(3)	24	50,00	9	60,50	60,00	60,00 =	(2)	22	60,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,90	60,30	60,15 ▼	(6)	20	59,20	7	62,80	63,00	62,90 ▼	(1)	19	62,53	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,40	-1,20	-1,00 ▲	(1)	24	-0,81	10	-1,00	-1,20	-1,15 ▲	(1)	24	-1,15	10
Resultado nominal (% do PIB)	-5,70	-5,90	-5,90 =	(1)	20	-5,80	7	-6,35	-6,50	-6,55 ▼	(2)	20	-6,60	7



# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



31 de dezembro de 2021

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado															
Expectativas de Mercado														31 de dezembro de 2021			
														▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade			
Mediana Agregado	2021				2022				2023				2024				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. Hoje semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. Hoje semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. Hoje semanal *	Resp. **	
IPCA (variação %)	10,18	10,02	10,01 ▼ (4)	133	9,96	29	5,82	5,83	5,93 = (2)	132	4,97	28	3,50	3,38	3,41 ▲ (1)	118	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,71	4,51	4,50 ▼ (12)	91	4,46	21	0,51	0,42	0,36 ▼ (2)	89	0,28	20	1,31	1,06	1,00 = (2)	74	
Câmbio (R\$/US\$)	5,56	5,63	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60 = (1)	108	5,61	26	5,42	5,40	5,40 = (4)	81	
Selic (% a.a.)	9,25	-	-	-	-	-	11,25	11,50	11,50 = (3)	117	11,50	25	8,70	8,00	8,00 = (8)	103	
IGP-M (variação %)	17,47	17,47	-	-	-	-	5,40	5,49	5,49 = (1)	82	5,30	15	4,60	4,60	4,60 = (37)	70	
IPCA Administrados (variação %)	17,03	17,17	17,17 = (1)	61	17,00	12	4,29	4,40	4,61 ▲ (5)	59	4,54	11	3,90	3,90	3,90 ▲ (1)	81	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-14,50	-20,00	-20,00 = (1)	23	-27,33	6	-19,00	-21,25	-21,59 ▼ (1)	22	-26,90	6	-24,50	-27,50	-27,50 = (1)	15	
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,30	59,15	59,15 = (1)	27	59,00	5	63,00	55,00	55,00 = (1)	21	55,00	5	54,70	52,00	52,00 = (2)	14	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	52,00	52,00 = (1)	22	52,00	7	56,00	58,00	58,05 ▲ (2)	22	60,00	7	59,00	58,00	58,00 = (2)	17	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,50	58,90	58,75 ▼ (1)	22	57,00	5	63,20	63,00	63,00 = (3)	21	61,42	5	65,37	65,00	65,20 = (2)	19	
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,13 ▲ (1)	25	0,10	6	-1,20	-1,10	-1,05 ▲ (1)	24	-0,85	6	-0,80	-0,70	-0,70 = (3)	21	
Resultado nominal (% do PIB)	-5,75	-5,60	-5,60 = (2)	21	-5,70	3	-6,00	-7,40	-7,40 = (1)	20	-8,00	3	-6,50	-6,50	-6,50 = (1)	15	

\* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2021 — 2022 — 2023 — 2024

*J*  
*Marcia*



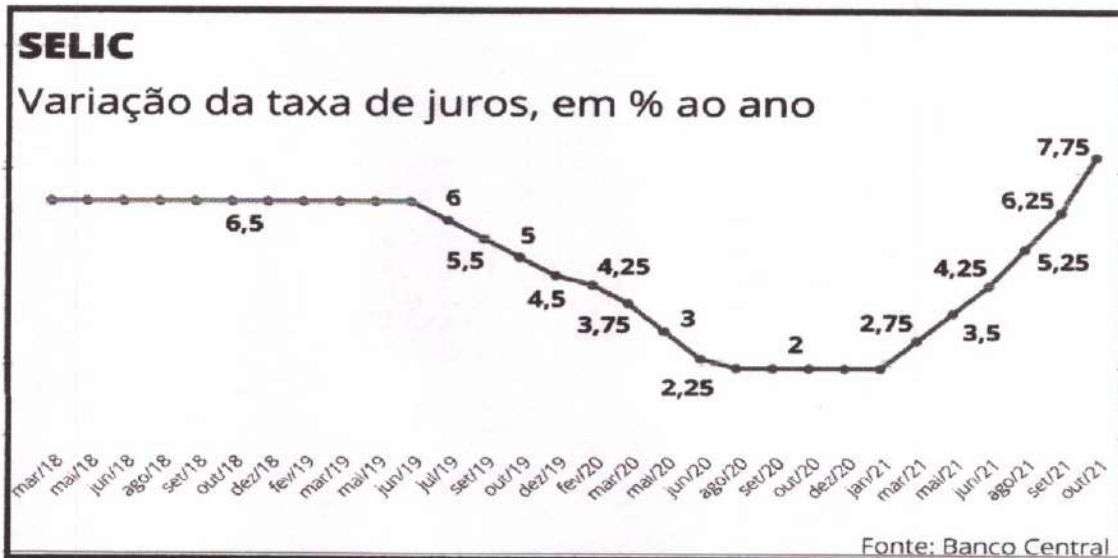
## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



O gráfico seguinte representa a TAXA SELIC a partir do ano de 2018:

GRÁFICO 01 – TAXA SELIC META



A inflação, medida oficialmente no Brasil pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apresentava alta desde o início do ano. E como todos os indicadores, foi afetado pela pandemia de Covid-19.

Ao longo dos meses de 2021, tivemos elevações sucessivas do valor acumulado do IPCA ainda como efeito continuado da pandemia do Coronavírus, resultante da paralisação das atividades produtivas, do comércio, indústrias e serviços, estagnando a economia em um primeiro momento e causando aumento significativo de preços posteriormente, devido ao aumento da demanda e queda da oferta de produtos, principalmente dos combustíveis, após a reabertura gradual das atividades e retomada da produção.

O governo segue afastando a necessidade de racionamento de energia. Mas o agravamento da crise hídrica preocupa, pois tende a ter impactos não só na inflação, mas também no PIB, podendo frear o crescimento industrial e agropecuário, intensivos em energia e água.

O índice acumulado no ano, de 10,65% já supera amplamente o teto estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 3,75%, conforme observamos no gráfico abaixo:





# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



GRÁFICO 02 – IPCA ACUMULADO em 12 MESES x META de INFLAÇÃO



O preço da energia elétrica já subiu quase três vezes mais que a inflação ao longo destes 8 primeiros meses de 2021, refletindo em aumento disseminado nos preços de diversos produtos e serviços.

Na agricultura, segmento de grande contribuição ao PIB brasileiro, a crise hídrica já afeta a produção de milho e cana-de-açúcar por exemplo. Diante da quebra de algumas safras, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) cortou de 2,6% para 1,7% a expectativa de crescimento PIB da agropecuária em 2021.

Com a retomada das atividades e a recuperação dos lucros das empresas, o nível de preços ultrapassou patamares pré Covid 19.

O grupo "Alimentação e Bebidas" acumula alta de quase 20% no período, corroborando com a tese que o controle inflacionário é fundamental para atenuar seus efeitos perversos principalmente sobre as famílias mais carentes, dado que para estas famílias este grupo representa a maior parcela das despesas, devido a receita familiar limitada.

Observado o período de baixo crescimento da economia brasileira em 2020, já havia expectativas de retomada para o ano de 2021, baseadas em um ambiente de taxa Selic meta em 2,0% a.a. e aceleração da vacinação, como vimos anteriormente, permitindo estímulos e criando oportunidades para o crescimento.



# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)



Porém, a pandemia, as incertezas no cenário fiscal e os conflitos internos envolvendo os poderes executivo e judiciário que elevaram significativamente a inflação e a taxa de juros interromperam as chances os planos seguirem rumo à direção desejada.

A queda expressiva do PIB em 2020 / 2021 se deve, principalmente, à paralisação e desorganização das atividades produtivas do país e no mundo.

Para 2021, ainda com base no Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção vem mostrando que as expectativas são de redução do crescimento a cada semana, embora ainda projetando elevação de 4,5% do PIB; em 2022 a expectativa é de um crescimento modesto de apenas 0,36%, mostrando que o mercado aguarda até um possível cenário de contração deste indicador.

Segue quadro abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado		31 de dezembro de 2021																		
						▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																		
Mediana Agregado	2021				2022				2023				2024											
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
IPCA (variação %)	10,18	10,02	10,01	▼ (4)	133	9,96	29	5,02	5,03	5,03	= (2)	132	4,97	28	3,50	3,30	3,41	▲ (1)	114	3,10	3,00	3,00	= (2)	94
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,71	4,51	4,50	▼ (12)	91	4,46	21	0,51	0,42	0,36	▼ (2)	89	0,28	20	1,95	1,90	1,90	= (2)	74	2,10	2,00	2,00	= (3)	61
Câmbio (R\$/US\$)	5,56	5,63	-	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60	= (1)	108	5,61	26	5,40	5,40	5,50	= (4)	83	5,30	5,30	5,30	= (5)	73
Selic (% a.a.)	9,25	-	-	-	-	-	-	11,25	11,50	11,50	= (3)	117	11,50	25	8,00	8,00	8,00	= (0)	103	7,00	7,00	7,00	= (8)	86
IGP-M (variação %)	17,47	17,47	-	-	-	-	-	5,40	5,49	5,49	= (1)	82	5,38	15	4,00	4,00	4,00	= (3)	70	4,00	4,00	4,00	= (10)	59
IPCA Administrados (variação %)	17,03	17,17	17,17	= (1)	63	17,00	12	4,29	4,60	4,61	▲ (5)	99	4,54	11	1,90	1,85	1,97	▲ (1)	47	3,50	3,50	3,50	= (30)	30
Conta corrente (US\$ bilhões)	-14,50	-20,00	-20,00	= (1)	23	-27,33	6	-19,00	-21,25	-21,99	▼ (1)	22	-26,90	6	-24,50	-27,50	-27,50	= (1)	15	-35,00	-40,00	-40,00	= (1)	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,30	59,15	59,15	= (1)	22	59,00	5	61,00	55,00	55,00	= (1)	21	55,00	5	64,50	52,00	51,00	= (2)	14	56,00	52,00	52,00	= (3)	8
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	52,00	52,00	= (1)	22	52,00	7	56,00	50,00	50,05	▲ (2)	22	60,00	7	70,00	70,00	70,00	= (2)	17	76,50	77,00	77,00	= (2)	12
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	99,50	98,90	98,75	▼ (1)	22	97,00	5	63,20	63,00	63,00	= (3)	21	61,42	5	63,30	60,00	60,00	= (2)	10	60,20	60,41	60,41	▲ (2)	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,13	▲ (1)	25	0,10	6	-1,20	-1,10	-1,05	▲ (1)	24	-0,85	6	-0,80	-0,70	-0,70	= (3)	21	-0,40	-0,30	-0,30	= (1)	16
Resultado nominal (% do PIB)	-5,75	-5,60	-5,60	= (2)	21	-5,70	3	-6,00	-7,40	-7,40	= (1)	20	-8,00	3	-6,50	-6,50	-6,50	= (0)	11	-5,45	-5,45	-5,45	= (2)	12

\* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* responderam nos últimos 10 dias \*\*\* responderam nos últimos 5 dias úteis

— 2021 — 2022 — 2023 — 2024

Em um cenário com taxas de juros retornando a se tornar atrativas para a renda fixa, dado o nível projetado da TAXA SELIC Meta e esta expectativa de crescimento, torna-se essencial a exposição em renda fixa com títulos de prazo mais longo, apresentando retornos acima da meta atuarial a fim de alcançar rentabilidades mais satisfatórias, contribuindo para o alcance desta e crescimento do patrimônio.